



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 47/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da **COMISSÃO GESTORA** dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente à prestação de serviços de apoio administrativo para auxiliar nas atividades de cadastramento biométrico de eleitores (as), alistamento, transferência e revisão eleitoral, no período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, cujos postos de trabalho serão alocados conforme conveniência e determinação da Administração, nos municípios de São Luís, Imperatriz, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, conforme SEI nº 0013622-46.2023.6.27.8000:

NOME DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA
Emmanuel Natalino Cunha da Silva Júnior.	3099973
Abimael Lima Leal Filho	3099842

II - Designar os **Chefes de Cartório** como **FISCAIS** dos serviços prestados às Zonas Eleitorais, sob supervisão da referida comissão, conforme abaixo:

LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
São Luís – Fórum Eleitoral	Marco Paulo Vigário Loureiro – Mat. 309920	Lourivaldo Andrade Ribeiro- Mat. 3099656
Imperatriz – 33ª e 65ª Zonas Eleitorais	Armando Júlio Branco Aguiar – Mat. 30990178	Moises Silva Da Silva -Mat. 30990538
Paço do Lumiar/MA- 93ª Zona Eleitoral	Tércio Fernandes de Santana – Mat. 3099784	Rosa Maria Dos Santos - Mat.3099717

O acompanhamento, gestão e fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MARIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 20/03/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2088127** e o código CRC **E5A5E251**.

0013622-46.2023.6.27.8000 2088127v3

